



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2011

O Prefeito Municipal, Mauro Pinto de Andrade, no uso de suas atribuições, REVOGA por ilegalidade, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo de inexigibilidade nº003/2011 o qual tem por objeto: “Contratação de empresa para assistência de software em todos os setores que envolvem a Prefeitura Municipal de Rio Bom”, visto que a referida contratação precisa ser revista, devendo ser aberto processo licitatório, no qual se devem exigir as mesmas condições de rapidez no atendimento que a empresa SIDNEY MORI DA CRUZ ME, podendo obter-se preços mais vantajosos para a administração.

Por fim, comunicamos que a referida revogação será veiculada no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

Rio Bom, 06 de maio de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal